

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO VEREADOR BANHA LOBATO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025 - CMM

**“Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Macapá a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), a ser realizada na semana do dia 29 de outubro.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) serão promovidos eventos alusivos à data e realizadas palestras, debates e ações educativas esclarecendo a população sobre como identificar os sintomas, quais fatores de risco e como prevenir a doença.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos ou instituições que tratam do tema, para a realização de eventos, campanhas e atividades.

Art. 4º São objetivos do Dia Estadual de Prevenção ao AVC:

I - estimular a pesquisa e o desenvolvimento científico, visando à identificação de fatores de risco e ao desenvolvimento de medidas preventivas e capacidade diagnóstica, terapêutica e de reabilitação voltadas para o AVC;

II - estimular ações educativas de informação e conscientização, a fim de melhorar o conhecimento da população sobre o AVC e seus sinais, bem como sobre controle dos fatores de risco;

III - estimular a realização de debates e outras atividades que divulguem as políticas públicas e ações de cuidado integral às pessoas acometidas por AVC;

IV - estimular ações desenvolvidas pela sociedade civil organizada na prevenção ao AVC.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos ou instituições que tratam do tema, para a realização de eventos, campanhas e atividades.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JANARY NUNES, Sede da Câmara Municipal de Macapá 14 de abril 2025

Banha Lobato  
Vereador/UB

Nº PROC.: 01277 - PLO 052/2025 - AUTORIA: Ver. Banha Lobato  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 009626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 04F44939F4C07E8067EAF9884D6C0E18



## Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial de Macapá, a **Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)**, a ser realizada anualmente na semana do dia **29 de outubro**, data reconhecida mundialmente como o Dia de Conscientização sobre o AVC.

Mais do que uma proposta legislativa, esta é uma **chamada à vida, à informação e à ação**.

O **AVC**, também conhecido como **derrame cerebral**, é uma emergência médica grave que ocorre quando um vaso sanguíneo do cérebro entope (AVC isquêmico) ou se rompe (AVC hemorrágico), interrompendo o fluxo de sangue e oxigênio. As consequências podem ser devastadoras, levando à morte ou a sequelas permanentes que comprometem gravemente a qualidade de vida do paciente.

Infelizmente, esse cenário não é distante da nossa realidade. Recentemente, o município de Macapá acompanha com preocupação o caso do **vereador Claudiomar Rosa (PT-AP)**, que sofreu um AVC no dia 7 de março e precisou ser internado em Vitória, no Espírito Santo. Após semanas de tratamento, foi transferido no dia **5 de abril** para Macapá. Sua luta pela recuperação sensibilizou toda a cidade e serviu como um alerta para a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e da reabilitação adequada. No caso do vereador, uma figura pública e atuante, escancarou que o AVC **pode atingir qualquer pessoa**, em qualquer momento, isso ressalta a necessidade de políticas públicas mais eficazes e educativas.

**Você saberia reconhecer um AVC?** A população precisa conhecer os **sintomas mais comuns**, como:

- Fraqueza ou dormência súbita em um lado do corpo (face, braço ou perna);
- Dificuldade para falar ou entender a fala;
- Perda súbita da visão;
- Tontura, desequilíbrio, náusea intensa;
- Dor de cabeça muito forte, sem motivo aparente.

Diante de qualquer um desses sinais, **cada minuto conta**. A rapidez no atendimento pode ser a diferença entre a recuperação e uma vida inteira de limitações. Em Macapá, onde ainda enfrentamos desafios no acesso aos serviços de saúde, **a informação é o primeiro socorro**.

Além disso, **prevenir é possível**. Adotar hábitos saudáveis, controlar a pressão arterial, abandonar o sedentarismo, evitar o cigarro e o consumo excessivo de álcool são atitudes acessíveis e que salvam vidas. A Semana Municipal será uma oportunidade de ouro para **ampliar o acesso ao conhecimento**, promovendo ações educativas, orientações nas escolas, exames preventivos e atividades integradas com as unidades de saúde da capital.

O AVC não escolhe idade, profissão ou classe social. E cada vida poupada é uma vitória da saúde pública. Por isso, o Município de Macapá deve se comprometer com essa causa.



Diante da relevância do tema e do exemplo real que tocou nossa cidade, submetemos este Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa, certos de que sua aprovação contribuirá significativamente para a proteção da vida e o bem-estar da nossa população.

PALÁCIO JANARY NUNES, Sede da Câmara Municipal de Macapá, 14 de abril de 2025.

Banha Lobato  
Vereador/UB

Nº PROC.: 01277 - PLO 052/2025 - AUTORIA: Ver. Banha Lobato  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 009626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 04F44939F4C07E8067EAF9884D6C0E18

